



PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
 Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
 Santarém-Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
 Aprovado em única Discussão
 Por: unanimidade
 Plenário 16 / 10 / 17
[Signature]
Machado de Aguiar
 1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PDT

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 257/2017

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores

Como membro deste Poder, signatário da presente, fazendo uso das prerrogativas que nos são conferidas pelo Regimento Interno, venho com o devido acatamento, propor que, após os tramites regimentais e com a necessária aprovação do Soberano Plenário, sejam manifestados **VOTOS DE APLAUSOS** a todos os professores pelo **DIA DO PROFESSOR** comemorado no dia **15 de outubro**.

No dia 15 de outubro é comemorado o Dia do Professor, data em que se homenageia os responsáveis pelo desenvolvimento da educação e do conhecimento no país, abrangendo um escopo de profissionais que trabalham desde a educação infantil até o ensino superior universitário. Como todos sabemos, trata-se de uma das mais importantes profissões praticadas no mundo, afinal, sem ela, a transmissão de conhecimentos e a correta apreensão destes pelas pessoas seriam praticamente impossíveis.

A origem do dia do professor se deve ao fato de, em uma data de 15 de outubro, o Imperador D. Pedro I ter instituído um decreto que criou o Ensino Elementar no Brasil, em 1827, com a criação das escolas de primeiras letras em todos os vilarejos e cidades do país. Além disso, o decreto estabeleceu a regulamentação dos conteúdos a serem ministrados e as condições trabalhistas dos professores.

Tempos depois, mais precisamente no ano de 1947, o professor paulista Salomão Becker, em conjunto com três outros profissionais da área, teve a ideia de criar nessa data um dia de confraternização em homenagem aos professores e também em razão da necessidade de uma pausa no segundo semestre, até então muito sobrecarregado de aulas. Mais tarde, em 1963, a data foi oficializada pela lei Decreto Federal 52.682, que, em seu Art. 3º, diz que "para comemorar condignamente o dia do professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo delas participar os alunos e as famílias".

Que a presente moção seja encaminhada a Secretaria Municipal de Educação, a 5ª URE, às Instituições de Ensino Superior de Santarém, ao SINTEPP e SINPROSAN.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em 16 outubro de 2017.

[Signatures]
 Raimundo Feleol Cardoso
 Vereador - PDT
 Emílio Aguiar - Poderes
 Júnior Vapalos - PR
 Antônio Machado
 Didi Senzua PPS
[Signature]
[Signature]
[Signature]